



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

APROVADO POR unanimidade
maioria

Sala das sessões...../...../.....

PRESIDENTE

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (13/04/2026), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Segundo Secretário, Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim**. Prosseguindo, o Vereador Edilson Martins fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. Vereador **Jadir Soares-Pepita** “COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS ATAS DAS 5ª E 6ª SESSÕES ORDINÁRIAS. Não houve discussão. Então, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Vereador **Jadir Soares-Pepita** “**EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).** **EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento)**”. O Segundo Secretário fez a leitura integral da matéria. Vereador **Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 113/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. COM SUBSTITUTIVO**”. Vereador **Jadir Soares-Pepita** “**OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INFORMATIVO. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento)**”. O Vereador Marcio Berbet solicitou destaque dos Ofícios nº 37, 38, 24 e 20/2026 e com a anuência do Presidente, fez a leitura integral das matérias destacadas. Vereador **Marcio Berbet** “**Prot. Nº 11.590/2026 - Ofício n.º 37/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 003/2026 do Vereador Marcio Berbet** Solicitando as seguintes informações referentes ao Pronto Atendimento do Lar Paraná: 1- Qual foi o motivo técnico, administrativo e/ou jurídico que ensejou a contratação do Instituto Integrado para a prestação de serviços no Pronto Atendimento do Lar Paraná? 2- Quais são as vantagens e desvantagens identificadas pela Administração Municipal na referida contratação, especialmente em comparação a outros modelos de gestão e atendimento em saúde? 3- Qual a metodologia aplicada na prestação dos serviços? Detalhando: forma de gestão; fluxos de atendimento; protocolos adotados; mecanismos de controle, fiscalização e avaliação da qualidade do serviço. 4- Haverá manutenção de funcionários terceirizados, tais como enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendentes ou outros profissionais da área da saúde? Em caso positivo, especificar quais funções permanecerão terceirizadas e sob qual regime contratual. 5- Por qual razão o mesmo procedimento de contratação não foi adotado para o atendimento da UPA, considerando as reiteradas reclamações da população quanto ao serviço prestado naquela unidade? 6- Houve estudo técnico ou análise comparativa que justificasse tratamentos distintos entre as unidades? Caso exista, solicita-se o encaminhamento de cópia ou síntese desse estudo. RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos: 1- A contratação do Instituto Integrado está fundamentada em modelo amplamente adotado na gestão de unidades de urgência no país, com base na organização da Rede de Atenção às Urgências (RAU). O modelo de gestão compartilhada busca maior eficiência na aplicação dos recursos, melhoria na organização dos serviços e qualificação do atendimento. A escolha do Instituto considerou sua atuação em ensino, pesquisa e desenvolvimento, possibilitando a implantação de protocolos, fluxos de trabalho e aprimoramento da gestão, sendo a contratação realizada por dispensa de licitação, conforme previsão legal. 2- Como vantagens, a Administração destaca a maior agilidade na gestão de recursos humanos, aquisição de medicamentos e insumos, manutenção de equipamentos e organização dos processos de trabalho. Também são apontados ganhos na qualificação técnica e comportamental das equipes, desenvolvimento de pesquisas voltadas à realidade local e melhoria na tomada de decisões em saúde pública. Além disso, a contratação permite a realocação de servidores efetivos para outras áreas da rede, ampliando a capacidade de atendimento. 3- O Pronto Atendimento do Lar Paraná permanece integrado à rede municipal de saúde, atuando como unidade de média complexidade, com atendimento por livre demanda e acolhimento com classificação de risco. O funcionamento atual é de segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, com previsão de ampliação para atendimento 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados. A prestação dos serviços ocorre com base em protocolos clínicos, procedimentos operacionais padronizados (POPs), definição de fluxos assistenciais e articulação com a rede (Atenção Básica, SAMU, UPA e hospitais). Há acompanhamento por meio de metas quantitativas e qualitativas, relatórios mensais e fiscalização por comissão específica designada pelo Município. 4- Os profissionais de enfermagem, farmácia, atendimento administrativo, recepção e zeladoria são contratados pelo Instituto pelo regime CLT. Já os serviços médicos e de vigilância são prestados por meio de contratação de pessoa jurídica, conforme previsto no modelo adotado. 5- O modelo implementado no Pronto Atendimento do Lar Paraná está sendo utilizado como projeto piloto. O Município



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

informa que avalia a possibilidade de adoção do mesmo formato na UPA, condicionando essa decisão aos resultados obtidos com a experiência atual. 6- Houve estudo técnico prévio que embasou a contratação e a implantação do modelo, com análise de custos e viabilidade por meio de Estudo Técnico Preliminar, que acompanha o processo administrativo." Neste momento, o Vereador Marcio Berbet declinou da leitura do Ofício n.º 38/2026 e continuou com a leitura dos demais Ofícios para os quais solicitou destaque. **Vereador Marcio Berbet "Prot. Nº 11.597/2026 - Ofício n.º 24/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 008/2026 do Vereador Marcio Berbet, solicitando as seguintes informações:** Informar através da secretaria competente, as seguintes informações: 1. A relação das 10 (dez) maiores empresas estabelecidas no Município de Campo Mourão – PR, considerando o critério de maior arrecadação de ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), nos anos de 2024 e 2025, contendo, para cada empresa: a) razão social; b) CNPJ; c) valor total de ISSQN recolhido ao Município em cada exercício; d) setor de atividade econômica, com indicação do respectivo CNAE. 2. Caso possível, que os valores de arrecadação do ISSQN sejam discriminados mensalmente ou, alternativamente, por trimestre, a fim de permitir a análise da evolução da arrecadação por empresa ao longo do período informado. RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos: 1. Embora a solicitação seja legítima no âmbito da função fiscalizatória, os dados requeridos de forma individualizada – especialmente quanto à identificação de empresas e valores de ISSQN recolhidos – estão protegidos pelo sigilo fiscal, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional, que dispõe que "é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades". 2. A Administração Municipal fica impedida, portanto, de fornecer as informações da forma como solicitadas. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade. **Prot. Nº 11.613/2026 - Ofício n.º 20/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 015/2026 do Vereador Marcio Berbet, solicitando as seguintes informações:** Considerando: 1. Que o SinPatinhas é uma ferramenta pública, gratuita e digital para cadastrar cães e gatos e fornecer dados essenciais para o planejamento de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, incluindo apoio à castração, vacinação e combate ao abandono e maus-tratos; 2. Que Estados e Municípios podem aderir ao SinPatinhas para integrar suas ações locais a essa política nacional de bem-estar animal; requer-se as seguintes informações: 1. O Município possui atualmente um programa municipal específico de controle populacional ético, manejo, castração e bem-estar animal para cães e gatos? a) Se sim: enviar cópia do plano, cronograma de ações e resultados dos últimos dois anos. b) Se não: justificar a inexistência de tal programa. 2. O Município tem conhecimento sobre o sistema SinPatinhas? a) Se sim: porque o mesmo ainda não foi divulgado? b) Se não: há interesse em divulgar e implantar tal sistema? 3. Quais medidas o Poder Executivo tem adotado e ainda pretende adotar para: a) Implementar, fortalecer ou divulgar políticas públicas municipais voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, incluindo castrações, microchipagem, vacinação e campanhas de guarda responsável? b) Incentivar a população a utilizar o sistema SinPatinhas, incluindo parcerias com clínicas veterinárias, protetores independentes ou ONGs locais? RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos: 1. O Município de Campo Mourão possui programa específico voltado ao controle populacional ético de cães e gatos, denominado "Castramóvel Campo Mourão", executado em parceria com organizações da sociedade civil e coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O programa contempla ações de castração gratuita, atendimento clínico pré e pós-operatório, microchipagem, campanhas educativas de guarda responsável e incentivo à adoção responsável, realizando, em média, cerca de 2.000 castrações anuais, com impactos positivos na redução de animais em situação de rua e na prevenção de zoonoses (segue em anexo os Planos de Trabalho dos 2 últimos anos). 2. Quanto ao Sistema SinPatinhas, informa-se que o Município possui conhecimento da ferramenta, sendo que sua utilização está vinculada a programas mais amplos, como o "Castra + Paraná", iniciativa que disponibiliza castrações gratuitas mediante cadastro prévio dos animais no referido sistema, por meio da emissão do Registro Geral Animal (RGA). O Município de Campo Mourão receberá o programa "Castra + Paraná" entre os dias 25, 27 e 28 de abril, sendo que a inscrição se dá através de cadastro no SinPatinhas. 3. No tocante às medidas adotadas e previstas, o Município tem buscado fortalecer suas políticas públicas por meio de parcerias institucionais, especialmente com a União, destacando-se a implementação do programa "Castra + Paraná", que disponibilizará novas vagas para castração gratuita. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade." Neste momento, o Segundo Secretário informou que o Vereador Escrivão Parma havia solicitado destaque dos Ofícios nº 23, 9 e 8/2026 e procedeu à leitura integral das matérias destacadas. **Vereador Bina "Prot. Nº 11.598/2026 - Ofício n.º 23/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 010/2026 do Vereador Escrivão Parma, solicitando as seguintes informações:** Solicitando informações para esclarecimentos públicos, considerando a municipalização do trecho, nos seguintes termos: 1) Com a municipalização do trecho da Rua Miguel Luiz Pereira, o Município pretende realizar melhorias para garantir a segurança dos usuários que trafegam por esta via? 2) Considerando a municipalização do trecho, há previsão de que sejam realizadas, em caráter de urgência, melhorias no acesso à Lanchonete Tio Patinhas, bem como no trevo de saída para Cascavel/Luiziana-PR, consistindo em: a realização



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

de estudos técnicos e a posterior execução de obras de readequação, com ajustes na sinalização viária, de forma urgente, na Rua Miguel Luiz Pereira, especialmente na interseção com a Avenida João Bento (em frente à Lanchonete Tio Patinhas, no Jardim Zoraide), local de grande fluxo de veículos e considerado perigoso em razão da configuração atual do cruzamento; bem como intervenções no trevo de saída para Cascavel/Luiziana-PR.

RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos: 1. A municipalização do trecho da Rua Miguel Luiz Pereira confere ao Município competência e autonomia para a realização de intervenções viárias, as quais serão conduzidas em conformidade com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana, que já contempla melhorias prioritárias para a referida via. 2. Quanto às intervenções estruturais indicadas, especialmente no acesso à Lanchonete Tio Patinhas e no trevo de saída para Cascavel/Luiziana-PR, registra-se que a execução das obras depende da captação de recursos externos, considerando a magnitude das melhorias pretendidas. **Prot. Nº 11.632/2026** - Ofício n.º 09/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 040/2026 do Vereador Escrivão Parma, solicitando as seguintes informações: Informações para esclarecimentos públicos, nos seguintes termos: 1. Quais ações, programas, projetos ou campanhas vêm sendo desenvolvidos atualmente pelo Poder Executivo Municipal, por meio da DIRETRAN ou de outros órgãos competentes, voltados à orientação, prevenção e fiscalização de trânsito no Município de Campo Mourão. 2. Quais são os dados estatísticos disponíveis, referentes aos últimos 24 (vinte e quatro) meses, relativos a: a) número de infrações de trânsito registradas no município, discriminadas por tipo de infração; b) número de advertências aplicadas; c) número de acidentes de trânsito, com ou sem vítimas, quando houver; d) principais locais ou vias com maior incidência de ocorrências. 3. Se existe mapeamento oficial de infrações, advertências e pontos críticos de trânsito no município e, em caso afirmativo, que seja encaminhada cópia ou relatório sintético contendo tais informações. 4. Quais medidas específicas estão sendo adotadas ou planejadas para melhorar a organização do trânsito, a segurança viária e a fiscalização, especialmente nos bairros: Jardim Francisco Ferreira Albuquerque; Conjunto Residencial Ilha Bela e Jardim Isabel; Centro; Grande Lar Paraná considerando o elevado fluxo viário, a concentração populacional e o histórico de ocorrências de trânsito nessas regiões. 5. Se há previsão de ampliação dessas ações de forma progressiva e contínua para os demais bairros do município, informando, se possível, cronograma, critérios técnicos utilizados e prioridades estabelecidas.

RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos: 1. O Município desenvolve continuamente ações voltadas à educação, conscientização e prevenção de acidentes de trânsito, com integração entre o Poder Público, órgãos de segurança, instituições de ensino e iniciativa privada. Destaca-se a campanha “Maio Amarelo”, com realização de palestras, blitzes educativas e de fiscalização, além de divulgação em meios de comunicação. Ademais, há ações permanentes ao longo do ano, especialmente em escolas e empresas, com foco em direção defensiva e respeito à legislação. 2. No âmbito da fiscalização de trânsito, foram registradas: • 2024: 27.783 notificações; • 2025: 44.877 notificações. Informa-se, ainda, que o Município não realiza atendimento direto de acidentes de trânsito, sendo tal atribuição dos órgãos de segurança pública. 3. Atualmente, não é realizado mapeamento estatístico de acidentes ou pontos críticos, em razão da inexistência de estrutura técnica específica destinada à coleta, tratamento e sistematização desses dados. 4. O Plano de Mobilidade Urbana vigente contempla ações estruturais voltadas à melhoria da organização do trânsito em todas as regiões do Município, incluindo os bairros mencionados no requerimento, por meio de: modernização da infraestrutura viária, readequação de sentidos de vias e ampliação de vias de integração, com foco na fluidez e segurança viária. 5. As medidas adotadas possuem caráter contínuo e progressivo, sendo implementadas conforme planejamento técnico, observando critérios de necessidade, fluxo viário e segurança. Por fim, agradecemos o comprometimento dos Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade. **Prot. Nº 11.637/2026** - Ofício n.º 08/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 048/2026 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando as seguintes informações: Considerando a importância e a relevância do Programa Cartão Mourãoense de Saúde, o qual auxiliará significativamente os cidadãos de nosso município, solicitam-se as seguintes informações: a) Há previsão para a implantação do referido programa? b) Informar, de maneira pormenorizada, os benefícios relacionados à utilização da tecnologia, bem como a agilidade no agendamento de consultas, exames e demais serviços. c) O usuário poderá acompanhar os agendamentos de suas consultas e exames? RESPOSTA: Venho, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos: 1. O Programa Cartão Mourãoense de Saúde encontra-se atualmente em fase de definição técnica, desenvolvida em conjunto com a empresa responsável pelo sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Estão sendo estruturados os requisitos tecnológicos, fluxos de integração e protocolos de segurança da informação. Após a conclusão dessa etapa, será possível estabelecer cronograma oficial para sua implantação, assegurando estabilidade, segurança e plena funcionalidade do sistema. 2. A implementação do cartão, aliado a aplicativo próprio, proporcionará avanços relevantes, dentre os quais destacam-se: identificação mais rápida e segura dos pacientes; centralização das informações clínicas; maior agilidade nos agendamentos, com redução de filas presenciais; e ampliação da transparência e rastreabilidade dos serviços. Ressalta-se, ainda, que o Município já disponibiliza o acompanhamento das filas de consultas e exames por meio do Portal da Transparência. 3. Está prevista a possibilidade de acompanhamento, pelo usuário, dos agendamentos de consultas, exames e demais serviços por meio de aplicativo, permitindo a visualização de datas, horários, locais de atendimento e eventuais atualizações, conferindo maior autonomia ao cidadão. Por fim, agradecemos o comprometimento dos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

Vereadores com as questões do Município e com o bem-estar da população, de modo que reiteramos a disposição deste Executivo para dialogar e trabalhar em conjunto, sempre com o intuito de promover o bem comum à nossa cidade.” Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 11.599/2026** - Ofício n.º 22/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 012/2026 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 11.601/2026** - Ofício n.º 21/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 014/2026 do Vereador Escrivão Parma. **Prot. Nº 11.615/2026** - Ofício n.º 19/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 016/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.620/2026** - Ofício n.º 18/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 020/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.622/2026** - Ofício n.º 17/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 021/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.624/2026** - Ofício n.º 16/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 025/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.625/2026** - Ofício n.º 15/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 026/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.626/2026** - Ofício n.º 14/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 033/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.627/2026** - Ofício n.º 13/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 034/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.629/2026** - Ofício n.º 12/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 036/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.630/2026** - Ofício n.º 11/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 037/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.631/2026** - Ofício n.º 10/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 038/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.639/2026** - Ofício n.º 07/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 057/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 11.656/2026** - Ofício n.º 06/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 066/2026 do Vereador Eraldo Teodoro de Oliveira. **Prot. Nº 11.663/2026** - Ofício n.º 05/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 077/2026 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 11.665/2026** - Ofício n.º 62/2026 – GAPRE - Responde ao Requerimento nº 093/2026 do Vereador Marcio Berbet. **Vereador Jadir Soares-Pepita “DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento)”**. O Segundo Secretário informou que o Vereador Escrivão Parma solicitou destaque do Ofício nº 11/2026 e na sequência, procedeu à leitura integral da matéria em destaque. **Vereador Bina “Prot. Nº 17.617/2026** - Ofício nº 011/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 089/2026, de autoria do Vereador Escrivão Parma – Solicitando informações para fins de esclarecimento público, nos seguintes termos: Considerando as reclamações de moradores dos bairros Centro, Jardim Araucária, Conjunto Residencial Capricórnio, Country Club, Flórida, Gutierrez, Jardim Laura, Jardim Lourdes, Jardim Maia, Residencial Parque do Lago e Vila Teixeira acerca da falta de abastecimento de água ocorrida no dia 14/02/2026, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações: Qual foi a causa da interrupção no fornecimento de água nos referidos bairros? A interrupção foi previamente programada? Em caso afirmativo, houve comunicação oficial à população? Por quais meios foi realizada a divulgação? Qual foi o período exato de interrupção do abastecimento? Quantas unidades consumidoras foram afetadas pela ocorrência? Houve rompimento de rede, manutenção emergencial ou outro tipo de problema técnico? Especificar. Quais providências foram adotadas pela SANEPAR para restabelecer o abastecimento? Existe previsão de obras ou melhorias na rede de distribuição para evitar novas ocorrências semelhantes? Há registro de reincidência de falta de água nesses bairros nos últimos 12 meses? Em caso positivo, informar datas e motivos. Quais medidas serão adotadas pela SANEPAR para evitar novas interrupções no fornecimento de água sem aviso prévio à população, garantindo comunicação adequada e tempestiva aos consumidores? **RESPOSTA:** Considerando as reclamações de moradores dos bairros Centro, Jardim Araucária, Conjunto Residencial Capricórnio, Country Club, Flórida, Gutierrez, Jardim Laura, Jardim Lourdes, Jardim Maia, Residencial Parque do Lago e Vila Teixeira acerca da falta de abastecimento de água ocorrida no dia 14/02/2026, temos a informar que: A falta de água ocorrida nesse dia foi resultante do fechamento de um setor de abastecimento para realização do conserto de um anel de distribuição de água, conforme fotos abaixo. Por se tratar de um serviço emergencial, que foi resolvido em menos de 04 horas, não foi emitida comunicação social e somente informações aos clientes através do 0800 200 0115, conforme normativo da Sanepar para atendimento as resoluções da Agepar. Vale ressaltar que serviços programados ou emergenciais com duração maior que 04 horas, são emitidos comunicados que são disparados para a imprensa cadastrada e também para as lideranças do município. Podem ficar sem água principalmente os clientes que não tem caixa-d’água no imóvel, conforme recomendação da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d’água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo. A Sanepar recomenda que os clientes possuam reservatório domiciliar (caixa d’água) no imóvel, para que não fiquem desabastecidos em situações como essa.” Não houve interesse pela leitura das demais matérias. **Prot. Nº 12.923/2026** - Ofício n.º 014/2026 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Responde ao Requerimento nº 13/2026 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 12.933/2026** - Ofício n.º 015/2026 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Responde ao Requerimento nº 42/2026 do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira. **Prot. Nº 14.107/2026** - Ofício n.º 006/2026 – MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Responde ao Requerimento nº 65/2026 do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira. **Prot. Nº 14.112/2026** - Ofício n.º 007/2026 – MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Responde ao Requerimento nº 19/2026 do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. nº 16.483/2026** – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

PARANÁ – GAEMA – REGIONAL CAMPO MOURÃO – RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA – OPERAÇÃO BEM-ESTAR ANIMAL. **Prot. Nº 17.618/2026** - Ofício nº 013/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 002/2026, de autoria da Vereadora Eliane do Café. **Prot. Nº 17.624/2026** - Ofício nº 015/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 022/2026, de autoria do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 17.625/2026** - Ofício nº 016/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 039/2026, de autoria do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 17.626/2026** - Ofício nº 014/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 069/2026, de autoria do Vereador Sidnei Jardim. **Prot. Nº 17.630/2026** - Ofício nº 012/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 076/2026, de autoria do Vereador Subtenente Macedo. **Prot. Nº 17.632/2026** - Ofício nº 010/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde ao Requerimento nº 104/2026, de autoria do Vereador Marcio Berbet. **Prot. Nº 17.636/2026** - Ofício nº 009/2026 – Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – Responde aos Requerimentos nº 041, 050, 051 e 052/2026, do Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira. **Vereador Jadir Soares-Pepita “TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”.** **Prot. Nº 12.049/2026** – APP Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas. **Prot. Nº 12.154/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Ilha Bela. **Prot. Nº 12.177/2026** – Associação de Moradores do Jardim Aeroporto. **Prot. Nº 12.410/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe. **Prot. Nº 12.530/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves. **Prot. Nº 13.000/2026** – APP Escola Municipal Cidade Nova. **Prot. Nº 13.152/2026** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira. **Prot. Nº 13.218/2026** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira. **Prot. Nº 13.221/2026** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira. **Prot. Nº 13.222/2026** – APP Escola Municipal Maria do Carmo Pereira. **Prot. Nº 13.388/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus. **Prot. Nº 13.561/2026** – APP Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros. **Prot. Nº 13.562/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz. **Prot. Nº 13.867/2026** – APP Escola Municipal Constantino Professor Domingos José de Souza. **Prot. Nº 13.892/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes. **Prot. Nº 14.124/2026** – APP Escola Municipal Parigot de Souza. **Prot. Nº 14.127/2026** – Associação de Moradores da Comunidade Água da Binga. **Prot. Nº 14.129/2026** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antonio. **Prot. Nº 16.530/2026** – APPE do Centro Municipal de Educação Infantil Amor Perfeito. **Prot. Nº 16.561/2026** – Associação de Moradores do Jardim Alvorada. **Prot. Nº 17.349/2026** – Associação de Moradores dos Jardins Araucária, Botânico I e II e Casali. **Vereador Jadir Soares-Pepita “TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento). CIENTIFICADO O PLENÁRIO INFORMO QUE OS MESMOS SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”.** Protocolo nº 13.907/2026. **Vereador Jadir Soares-Pepita “PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento). SOLICITO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A LEITURA DOS PROJETOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS”.** O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 115/2026** – Sidnei Jardim - “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGRESSOR PELO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS RELACIONADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, BEM COMO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA POR ELAS UTILIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **PROJETO DE LEI Nº 116/2026** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DA COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO EM FRENTE ÀS ENTRADAS PRINCIPAIS E DE EMERGÊNCIA DE HOSPITAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 117/2026** – Eliane do Café – Escrivão Parma - INSTITUI O PROJETO “MULHERES EM CENA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA PROMOÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS, COM FOCO NA VALORIZAÇÃO DA MULHER, DE SEUS TRABALHOS E NO COMBATE AO PRECONCEITO E À VIOLÊNCIA DE GÊNERO. **PROJETO DE LEI Nº 118/2026** – Escrivão Parma - INSTITUI DIRETRIZES PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA ESSE FIM. **PROJETO DE LEI Nº 119/2026** – Escrivão Parma - INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA “MOTORISTA CONSCIENTE” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 120/2026** – Escrivão Parma - INSTITUI DIRETRIZES GERAIS PARA A PROMOÇÃO DE PASSEIOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DENOMINADOS “CITY TOUR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 121/2026** – Escrivão Parma - INSTITUI DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 122/2026** – Escrivão Parma - ESTABELECE DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS NA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS, BOSQUES E DEMAIS ÁREAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 123/2026** – Jadir Soares Pepita - DENOMINA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

“CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMÉLIA DE ALMEIDA HRUSCHKA” O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, LOCALIZADO NA RUA RODOLPHO ELIAS BUENO, Nº 743, JARDIM BAIRRO NOVO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 124/2026** – Jadir Soares Pepita – Edilson Martins - DENOMINA “CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANDRA AMARAL” O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI, LOCALIZADO NA RUA DOM JAIME LUIZ COELHO, Nº 265, JARDIM DAS BROMÉLIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2026** – Eliane do Café – Professor Geraldo – Subtenente Macedo – Elvira Lima – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet – Marcio Moraes – Sidnei Jardim – Hélio HG – Eraldo Teodoro de Oliveira – Escrivão Parma – Bina – Edilson Martins - CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADANIA HONORÁRIA” DE CAMPO MOURÃO AO PASTOR EDIMAR GUIDINO”. **Vereador Jadir Soares-Pepita “INDICAÇÕES - INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA - OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS? (art. 129 do Regimento).”** Não houve destaque. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral das Indicações. **741/2026 - Marcio Moraes** – REALIZAR OS SEGUINTE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “BENEDITA PEREIRA DUARTE”, NO JARDIM MODELO: - TROCA DE LÂMPADAS QUEIMADAS (INTERNA E EXTERNA); - RETIRADA DE ENTULHOS AGLOMERADOS NO PRÓPRIO; - INSTALAÇÃO DE MONITOR DE CHAMADA QUE JÁ SE ENCONTRA EM POSSE DA UBS; - A COMPRA DE 3 MACAS PARA EXAMES MÉDICOS; - A COMPRA DE 1 COMPUTADOR COMPLETO (GABINETE, MONITOR E IMPRESSORA A SER INSTALADO NA SALA DE VACINAÇÃO); - A COMPRA DE MODEM E ROTEADOR PARA INSTALAÇÃO NESTE PRÓPRIO. **789/2026 - Marcio Moraes** – REALIZAR A EXECUÇÃO UMA BOCA DE LOBO NA RUA CARVALHO EM FRENTE AO Nº 26, ENTRE A RUAS SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E ANTÔNIO TOLEDO SILVEIRA, JARDIM FLÓRIDA, NESTE MUNICÍPIO. **800/2026 - Marcio Moraes** - REALIZAR A PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COMO: FAIXA DE PEDESTRE, FAIXA CONTINUA, DIVISÃO DE FAIXA E 3 FAIXAS DE ESTACIONAMENTO NA MARGINAL DA RODOVIA AVELINO PIACENTINI, PRÓXIMO AO NÚMERO 3025 NO JARDIM SANTA CRUZ, ENTRE E AVENIDA PREFEITO DOUTOR HORÁCIO DO AMARAL E RUA FRANCISCO PREISNER, SAÍDA PARA MARINGÁ NESTE MUNICÍPIO. **819/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - ATENDER AS SEGUINTE NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DOMINGOS ZANRÉ” DA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS. - AMPLIAÇÃO NO ATENDIMENTO DE USUÁRIOS DA UBS (ATUALMENTE ATENDEM UMA VEZ POR SEMANA 8 PESSOAS, PASSAR ATENDER 15 MUNÍCIPIES); PARA AS INSTALAÇÕES: - TROCA DE VIDROS QUEBRADOS DA UNIDADE. **888/2026 - Hélio HG** – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM SENTIDO “MÃO DUPLA” (VAI E VEM), ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA VIA, PINTURA DA EXPRESSÃO “PARE”, E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, E SINALIZAÇÃO VERTICAL COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PARE”, “DÊ A PREFERÊNCIA”, “VELOCIDADE PERMITIDA”, NAS VIAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL PIACENTINI: RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI, RUA FELICITA MARIA DOLCI, RUA JOÃO MENDES PEREIRA, RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO, E RUA PEDRO STANISZEWSKI. **889/2026 - Hélio HG** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM SENTIDO “MÃO DUPLA” (VAI E VEM), ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA VIA, PINTURA DA EXPRESSÃO “PARE”, E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, E SINALIZAÇÃO VERTICAL COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PARE”, “DÊ A PREFERÊNCIA”, “VELOCIDADE PERMITIDA”, NAS SEGUINTE VIAS DO JARDIM BANDEIRANTES: RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, RUA JOÃO MENDES PEREIRA, RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO, RUA VEREADOR CARLOS STALMANN, RUA ALEXANDRE SCHUMOSKI, RUA ELIAS XAVIER DO REGO, RUA ALFEU DE PAULA XAVIER, RUA ANTÔNIO BITTENCOURT FRANCO, RUA CANJARANA, RUA VEREADOR MOACYR REIS FERRAZ, E TRAVESSA ANTÔNIO GODNIUK. **890/2026 - Hélio HG** - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM SENTIDO “MÃO DUPLA” (VAI E VEM), ESTACIONAMENTO DE UM LADO DA VIA, PINTURA DA EXPRESSÃO “PARE”, E PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES, E SINALIZAÇÃO VERTICAL COM A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PARE”, “DÊ A PREFERÊNCIA”, “VELOCIDADE PERMITIDA”, NAS SEGUINTE VIAS DO JARDIM ALVORADA: RUA LAMBARI, RUA COLMÉIA, RUA GUSTAVO JOÃO QUENNEHEN, RUA JOÃO CASTURINO SMOLIAK, RUA JOÃO MENDES PEREIRA, RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS E RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI. **891/2026 - Marcio Berbet** – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVA EM OBRAS PÚBLICAS NO CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO CONFORME PREVISTO NA LEI 14.133/2021. (§§ 5º E 6º, ART. 115). **892/2026 - Marcio Berbet** - REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PORTAL “SEJA BEM-VINDO”, NAS ENTRADAS DA CIDADE, SITO, CAMPO MOURÃO – MARINGÁ ROD. (BR 158 – AVELINO PIACENTINI), CAMPO MOURÃO – LUIZIANA (EST. BOIADEIRA – BR-487), CAMPO MOURÃO – GOIOERÊ (ROD.BR 272), CAMPO MOURÃO – MAMBORÊ (ROD BR 369) E CAMPO MOURÃO – CRUZEIRO DO OESTE (EST. BOIADEIRA – BR-487). **893/2026 - Marcio Berbet** - FAZER INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS (ABRIR UMA VIA POR VEZ), NO CRUZAMENTO DA RUA SÃO JOSÉ COM PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NA VILA URUPÊS. **898/2026 - Marcio Berbet** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

BANDEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SANTOS DUMONT E A PRAÇA AYRTON PAULO CERQUEIRA ALVES, NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO ALFA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

899/2026 - Sidnei Jardim – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DA RUA PANAMBI, 1865 ENTRE AS AVENIDAS GOIOERÊ E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, CENTRO (EXCESSO DE MATO NA RESIDÊNCIA, LIXOS ACUMULADOS CAUSANDO O FOCO DA DENGUE E OUTRAS POSSÍVEIS DOENÇAS).

900/2026 - Sidnei Jardim - REALIZAR A MELHORIA NO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE (ESTÁ COM BURACOS EXCESSIVOS) LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1999 ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, CENTRO.

901/2026 - Sidnei Jardim - REALIZAR A ROÇADA DO MATO NA CALÇADA, QUE SE ENCONTRA ALTO E ESTÁ IMPEDINDO A PASSAGEM DE PEDESTRES, NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI PRÓXIMO AO NÚMERO 558, ENTRE OS TRECHOS RUA PANAMBI E ELIZABEL FROSSARD JARDIM CIDADE ALTA II.

902/2026 - Bina – REALIZAR IMPLANTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE “ÁREA DE EMBARQUE/DESEMBARQUE” EM FRENTE A CLINI – LCPRIME, LOCALIZADA NA RUA NEY BRAGA, Nº 1012, JARDIM SAN MARINO.

903/2026 - Sidnei Jardim - DISPONIBILIZAR GUARDA-SOL PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU LOCALIZADO NA RUA NEI BRAGA, 1419 ENTRE AS RUAS ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES E RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK NO JARDIM ISABEL.

904/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira - ATENDER AS SEGUINTESS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DIOGO FERRAZ SALVADOR, SITO A AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO JARDIM PAULISTA: REALIZAR A LIMPEZA E ROÇADA E CAPINA DA GRAMA NO ENTORNO DO PÁTIO DA UBS.

905/2026 - Marcio Berbet – SUGERINDO A ISENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA GESTANTES.

906/2026 - Marcio Berbet – REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO NA QUADRA 10 (ÁREA INSTITUCIONAL) LOCALIZADO NA RUA HORLEY TADEU CASALI ENTRE AS RUAS CARVALHO E RUA MOGNO, BEM COMO NA QUADRA 10 E 06 (ÁREAS INSTITUCIONAIS) LOCALIZADA NA RUA MOGNO ENTRE AS RUAS HORLEY TADEU CASALI E JURANDIR SILVEIRA PINTO, NOS JARDINS FLORA II E III. (IMAGEM ANEXA).

907/2026 - Marcio Berbet - REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE CROSSFIT.

908/2026 - Marcio Berbet - REALIZAR CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIUJITSU.

909/2026 - Marcio Berbet - NOTIFICAR DOS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO BENTO ENTRE AS RUAS PITANGA E EDMUNDO MERCER (LOTE CHAC 1-R E LOTE ÁREA DE TERRAS) – PARQUE SÃO JOÃO – PARA QUE REALIZE A LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA). (IMAGENS ANEXAS).

911/2026 - Marcio Berbet - REALIZAR O NIVELAMENTO DAS TAMPAS DE ÁGUA PLUVIAL LOCALIZADAS NO QUADRILÁTERO COMPREENDIDO PELAS RUAS MAMBORÊ E SANTOS DUMONT E AVENIDAS JORGE WALTER E JOÃO BENTO.

912/2026 - Sidnei Jardim - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA JOSUEIS GONÇALVES E A RUA PORFÍRIO QUERINO PEREIRA, NO JARDIM MODELO.

913/2026 - Sidnei Jardim - REALIZAR A DOAÇÃO DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS ESCOLARES, INCLUINDO O PLANTIO DE HORTALIÇAS E A CONSTRUÇÃO DE HORTA INVERTIDA, COMO PARTE DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA LOCALIZADA NA RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO, 499 ENTRE AS RUAS JOÃO CLAUDINO E VASSILIO BOIKO NO JARDIM PAULISTA.

915/2026 - Hélio HG – INSTALAR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, PRÓXIMO AO Nº 4179, TRECHO ENTRE RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E A RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

916/2026 - Escrivão Parma - REALIZAR UM MUTIRÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FISCALIZAR, NOTIFICAR E MULTAR OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS COM MATO ALTO E ACÚMULO DE ENTULHOS NO BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO. ALÉM DISSO, QUE SEJA VERIFICADA A SUPOSTA PROLIFERAÇÃO DE ESCORPIÕES E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CONTÊ-LA NO REFERIDO BAIRRO.

917/2026 - Professor Geraldo - REALIZAR A ROÇADA NOS CANTEIROS PÚBLICOS E LIMPEZA DAS RUAS, NA REGIÃO DA “ASA LESTE”, QUE SE ENCONTRAM REPLETAS DE ENTULHOS, GALHOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA, TORNANDO-AS, EM ALGUNS TRECHOS, INTRANSITÁVEIS, NAS SEGUINTESS LOCALIZAÇÕES: - RUA ALEXANDRE TOMPOROSKI, ENTRE A RUA AIRTON ALBUQUERQUE, E A RUA JOÃO BATISTA PERDONCINI (JARDIM TRÊS MARIAS); - PRAÇA GETÚLIO PEREIRA SALERMO, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, ENTRE A RUA LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES E A RUA TIZIU (JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA).

918/2026 - Professor Geraldo - REALIZAR DESENTUPIMENTO DE BUEIROS, QUE SE ENCONTRAM OBSTRUÍDOS, NA RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI, ENTRE A RUA PEDRO GÊNERO E A RUA LOURIVAL BORBA, NO JARDIM KIMBERLIM.

920/2026 - Professor Geraldo - REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA AVENIDA PARANÁ, ENTRE A RUA ANTONIO GOMES E A RUA TIZIU, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.

921/2026 - Sidnei Jardim - REALIZAR A EXTRAÇÃO DE TRÊS ÁRVORES (QUE ESTÃO MUITO ALTAS E COM PERIGO DE CAIR NO TELHADO) EM FRENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PIQUIRIVAI CARLOS ANTÔNIO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 63 ENTRE A RUA DOM PEDRO I E PADRE ANCHIETA, PIQUIRIVAI CONFORME PROTOCOLO ABERTO JUNTO A PREFEITURA COMO CONSTA NA FOTO ABAIXO.

922/2026 - Marcio Moraes – REALIZAR MELHORIAS E ADEQUAÇÕES (CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO) E AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ASFALTO NA ESTRADA RURAL DA COMUNIDADE RURAL DO BARREIRO DA FRUTAS, PASSANDO PELA ESTÂNCIA BATIDÃO ATÉ A CHÁCARA DE MIGUEL GOLDONI, PRÓXIMO TREVO QUE DÁ ACESSO À BR 272. **924/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EFETUAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS ESQUINAS COM OS NOMES DAS RUAS DO CONJUNTO MARIO FIGUEIREDO: - RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI ENTRE A RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES E RUA FRANCISCO PREISNER; - RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES ENTRE A RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES E RUA FRANCISCO PREISNER; - RUA VICENTE DOMANSKI ENTRE A RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES E RUA FRANCISCO PREISNER; - RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES ENTRE RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI E RUA VICENTE DOMANSKI; - RUA SEVERO GOMES ENTRE RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI E RUA VICENTE DOMANSKI; - RUA PEDRO PAULO WALKER ENTRE RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI E RUA VICENTE DOMANSKI; - RUA FRANCISCO BELTRÃO ENTRE RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI E RUA VICENTE DOMANSKI; - RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUZA ENTRE A RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI E RUA VICENTE DOMANSKI. **925/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EXECUTAR A LIMPEZA E ROÇADA DO MATO EXISTENTE E CONSTRUIR CALÇADAS NO CANTEIRO DA RUA ROBERTO BRZEZINSKI ENTRE A RUA PADRE JOÃO VIECELLI NO JARDIM MAIA E A PONTE DO RIO DO CAMPO DE ACESSO AO JARDIM ARAUCÁRIA. **929/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EFETUAR A INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM NOMES DAS RUAS NAS ESQUINAS DO JARDIM SANTA CRUZ, NAS SEGUINTE RUAS: - RUA PEDRO INTROVINI ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E A RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E A RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA JAIR FISCHER GITHAY ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E A RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA AVELINO BUENO ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA VICENTE DOMANSKI ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E A RUA ANTÔNIO VARGAS NETTO; - RUA CARLOS MASSARETO ENTRE A RUA YVAN BITTENCOURT E ALCIDES HAUAGGE; - AV. FRANCISCO RODOLFO BATHKE ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E A RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA ANTÔNIO LOURIVAL BATHKE ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA PEDRO HRUSCHKA ENTRE A RUA FRANCISCO PREISNER E RUA ALCIDES HAUAGGE; - RUA YVAN BITTENCOURT ENTRE A RUA CARLOS MASSARETO E RUA PEDRO HRUSCHKA; - RUA PREFEITO DR. HORÁCIO AMARAL ENTRE A RUA PEDRO INTROVINI E RUA PEDRO HRUSCHKA; - RUA PREF. ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA PEDRO INTROVINI E PEDRO HRUSCHKA; - RUA ALCIDES HAUAGGE ENTRE A RUA PEDRO INTROVINI E RUA PEDRO HRUSCHKA; **930/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EXECUTAR A LIMPEZA E ROÇADA DO MATO EXISTENTE NO PASSEIO E QUE SEJA CONSTRUÍDA CALÇADA NO PASSEIO DA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO ENTRE A RUA ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA E A RUA SHINKO KUNIYOSHI, NO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO. **932/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - NOTIFICAR O EXIJA A REMOÇÃO PELO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA "FERRO VELHO 222" QUE UTILIZAM O TERRENO POR ONDE PASSAM AS TORRES DA FIAÇÃO DE ALTA TENSÃO DA COPEL, COMO DEPÓSITO DE SUCATAS DE VEÍCULOS INDEVIDAMENTE E PROVAVELMENTE SEM AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUSIVE TORNANDO -SE UM DEPOSITO DE "DENGUE", COM AS CHUVAS FREQUENTES. **933/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO 119, DE LIGAÇÃO DA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA NO CONJUNTO FORTUNATO PERDONCINI E A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO NO JARDIM ALVORADA. **935/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EFETUAR O REVESTIMENTO ASFÁLTICO NO ACESSO DA BR 272 À RUA DA ESPERANÇA NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NO GRANDE LAR PARANÁ, DE CAMPO MOURÃO. **936/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EFETUAR A ABERTURA E ASFALTAMENTO DA LIGAÇÃO DA VIA ROSALINA MARIA DOS SANTOS E DO ACESSO DA VILA GUARUJÁ AO TREVO DE ACESSO DA BR 487, PARA SE TORNAR POSSÍVEL AOS USUÁRIOS DESTAS VIAS ACESSAREM A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA. **937/2026 - Marcio Moraes** - INSTALAR 2 REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CÂNDIDA LAIN, NO JARDIM PAULINO, SENDO: - 1 REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO Nº 2571B ENTRE AS RUAS PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME E DANIELE SLOMP BUSARELO. -1 REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO Nº 2318 ENTRE AS RUAS 27 DE DEZEMBRO E DANIELE SLOMP BUSARELO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. **938/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - INSTALAR FAIXA ELEVADA RUA ENG. MERCER ENTRE AS RUAS PEROBAL E ÓLEO PARDO, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO (PLACA DE SINALIZAÇÃO E PINTURA REFLETIVA), NO JARDIM SANTA NILCE. **939/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - INSTALAR FAIXA ELEVADA NA AVENIDA JORGE WALTER ESQUINA COM A RUA ENGENHEIRO MERCER, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO (PLACA DE SINALIZAÇÃO E PINTURA REFLETIVA), NO JARDIM SANTA NILCE. **940/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - EFETUAR A RETIRADA OU PODA DRÁSTICA DA ÁRVORE PLANTADA NA RUA SÃO PAULO, ESQUINA COM A RUA CARLOS BEHRENS, NO JARDIM LAURA, EXATAMENTE EM CIMA DO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) INSTALADO NESTE LOCAL E DO POSTE DE ENERGIA, CAUSANDO SOMBREAMENTO DURANTE O PERÍODO NOTURNO, PREJUDICANDO A VISÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) DOS MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS, INCORRENDO EM DIVERSOS. **941/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - SUBSTITUIR A LOMBADA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

EXISTENTE NA RUA SÃO PAULO ENTRE AS RUAS ELIAS FARHAT E CARLOS BEHRENS POR FAIXA ELEVADA, TAMBÉM QUE SEJAM TRANSFERIDAS AS PLACAS INDICATIVAS DA LOMBADA QUE ESTÃO INSTALADAS EM CIMA DA LOMBADA PARA UMA DISTÂNCIA DE PELO MENOS 05(CINCO) METROS PARA CADA LADO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO, NO JARDIM LAURA. **942/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira** - INSTALAR SINALIZAÇÃO COM PLACAS "REDUZA A VELOCIDADE", "VELOCIDADE PERMITIDA", "PARE" E "DÊ A PREFERÊNCIA" NO ACESSO DA RUA PIONEIRO LADISLAU LONKOSKI, NO JARDIM IPANEMA PELA RODOVIA BR 487 (ESTRADA BOIADEIRA). **943/2026 - Escrivão Parma** - SUGERIM QUE O TERRENO LOCALIZADO NA RUA MATO GROSSO, ESQUINA COM A RUA ARARAS, EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA (R. MATO GROSSO, Nº 749 – VILA TEIXEIRA), SEJA DESTINADO À CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E PAIS DE ALUNOS, CONFORME CROQUI EM ANEXO, BEM COMO À CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA (PRÉDIO) PARA SERVIR COMO ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, VISANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR, MELHORAR A ORGANIZAÇÃO DO TRÁFEGO LOCAL, GARANTIR MAIOR SEGURANÇA NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO À COMUNIDADE ESCOLAR. **946/2026 - Marcio Berbet** - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, ENTRE AS RUAS MESSIAS RIBEIRO DE CASTRO E BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO. **947/2026 - Marcio Berbet** - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO(S) PROPRIETÁRIO(S), EM CASO DE IMÓVEL PARTICULAR, PARA QUE PROMOVAM A LIMPEZA E ROÇADA, OU, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E ROÇADA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, ENTRE AS RUAS ALFREDO MICHELS E DOS GAÚCHOS, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO. **948/2026 - Sidnei Jardim** - REALIZAR A ALTERAÇÃO DO TEMPO DO SEMÁFORO LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO MERCER, PRÓXIMO AO NÚMERO 813 ENTRE AS RUAS NOVA ESPERANÇA E APOLINÁRIO GORSKI, JARDIM SANTA NILCE I. **949/2026 - Marcio Moraes** - FAZER MELHORIAS E ADEQUAÇÃO (CASALHAMENTO, PATROLAMENTO) NA ESTRADA RURAL QUE DÁ ACESSO À CHACARA BOA ESPERANÇA KM128, NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO DA DONA NILTA CASTRO DE OLIVEIRA, SENTIDO AO CRUZEIRO DO OESTE-PR PELA RODOVIA BR 487, KM128, POIS A ESTRADA ESTÁ TODA ESBURACADA, COM A TREPIDAÇÃO E NOS DIAS DE CHUVA OS VEÍCULOS ENCALHAM, TORNANDO DIFÍCIL ACESSO. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTES PODERES LEGISLATIVOS, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO À TRIBUNA LIVRE E CONVIDAMOS A SENHORA SANDRA GARCIA NEVES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PORTAS ABERTAS (APAR), QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA FAZER A APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTAS ABERTAS (APAR), BEM COMO DE SUAS FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS". Então, a Senhora Sandra Garcia Neves fez uso da Tribuna Livre para seu pronunciamento. Não houve discussão sobre o assunto abordado. **Vereador Jadir Soares-Pepita** "LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI". Não houve destaque. Então, o Segundo Secretário fez a leitura numérica e autoral dos Requerimentos. **147/2026 - Marcio Berbet** - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ COM CÓPIA AO ESCRITÓRIO REGIONAL CENTRO (CAMPO MOURÃO) DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE RADAR ELETRÔNICO NO TREVO DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, LOCALIZADA NA PR-558 P/ ARARUNA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **149/2026 - Sidnei Jardim** - EXECUTIVO MUNICIPAL - PRESTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. HÁ CONHECIMENTO POR PARTE DA SECRETARIA RESPONSÁVEL SOBRE A FREQUENTE AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA NO ATENDIMENTO DO AMPARA-CENTRO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, ESPECIALMENTE NAS QUARTAS-FEIRAS? 2. QUAIS OS MOTIVOS DAS CONSTANTES FALTAS DA REFERIDA PROFISSIONAL? 3. EXISTE SUBSTITUIÇÃO OU REPOSIÇÃO DOS ATENDIMENTOS QUANDO HÁ AUSÊNCIA DA PROFISSIONAL? 4. QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E REGULARIDADE DOS ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA? 5. HÁ PREVISÃO DE REGULARIZAÇÃO IMEDIATA DOS ATENDIMENTOS? **150/2026 - Sidnei Jardim** - PREVER – SERVIÇOS FUNERÁRIOS - DISPONIBILIZAR GUARDA-SOIS NOS CEMITÉRIOS DA CIDADE ESPECIALMENTE EM DIAS DE FORTE EXPOSIÇÃO AO SOL OU EM DIAS DE CHUVA QUANDO FAMILIARES OU AMIGOS VÃO AO LOCAL PARA SEPULTAR SEUS ENTES QUERIDOS. **151/2026 - Marcio Berbet** - EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. COMO FUNCIONA ATUALMENTE O SISTEMA DE DENÚNCIAS RELACIONADAS A QUEIMADAS EM TERRENOS URBANOS NO MUNICÍPIO? 2. QUAIS CANAIS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE DENÚNCIAS (TELEFONE, APLICATIVO, OUVIDORIA, ETC.)? 3. HÁ ATENDIMENTO DURANTE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS? 4. EXISTE FISCALIZAÇÃO ATIVA POR PARTE DO MUNICÍPIO QUANTO ÀS QUEIMADAS EM TERRENOS URBANOS? CASO SIM, COMO SE DÁ A ATUAÇÃO (ROTINA, DENÚNCIAS, OPERAÇÕES ESPECÍFICAS)? 5. QUANTAS AUTUAÇÕES/MULTAS FORAM APLICADAS NO ANO DE 2025 RELACIONADAS A QUEIMADAS EM TERRENOS URBANOS?



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

INFORMAR, OS VALORES ARRECADADOS E REINCIDÊNCIA. 6. EXISTE MAPEAMENTO DAS ÁREAS COM MAIOR INCIDÊNCIA DESSE TIPO DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO? 7. O MUNICÍPIO POSSUI PLANEJAMENTO PARA INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE EM PERÍODOS DE ESTIAGEM? **152/2026 – Sidnei Jardim** - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO SENAC CAMPO MOURÃO PELOS SEUS 55 ANOS. **153/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR O POR QUÊ AINDA NÃO FOI INSTALADA ILUMINAÇÃO NO RESTANTE DA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, À PARTIR DA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, NO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI, INCLUSIVE EM PARTE DA AVENIDA AINDA NÃO FORAM INSTALADOS NEM POSTES, ATÉ O ACESSO A PONTE DO RIO 119, DE ACESSO AO CONJUNTO MARIO FIGUEIREDO. **157/2026 – Sidnei Jardim** – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA DA DONA TEREZINHA VIEIRA DE MELLO. JÁ ENVIADO OFÍCIO. **160/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CORTE E RETIRADA DRÁSTICA DAS ÁRVORES DE GRANDE PORTE DAS RUAS E AVENIDAS, INCLUSIVE NOS ENCAMINHAR SENSO REALIZADO, CONTENDO AS VIAS E LOGRADOUROS VERIFICADOS E CONSTATADA A NECESSIDADE DA RETIRADA, BEM COMO COM CALENDÁRIO IDENTIFICANDO SEQUENCIALMENTE AS DATAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO CORTE E RETIRADA E A DESTINAÇÃO DA LENHA RECOLHIDA. **161/2026 – Marcio Moraes** - 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - INTENSIFICAR AS RONDAS POLICIAIS DA PATRULHA RURAL, NAS SEGUINTE COMUNIDADES RURAIS, DESTE MUNICÍPIO - SÃO BENEDITO, ÁGUA DA BINGA, BARREIRO DAS FRUTAS, FAZENDA BOA ESPERANÇA E RIO DA VÁRZEA, E PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: 1. HÁ A REALIZAÇÃO DE RONDAS DE PATRULHAMENTO RURAL NAS LOCALIDADES DE SÃO BENEDITO, ÁGUA DA BINGA, BARREIRO DAS FRUTAS, FAZENDA BOA ESPERANÇA E RIO DA VÁRZEA? 2. EM CASO AFIRMATIVO, QUAL A FREQUÊNCIA COM QUE TAIS RONDAS SÃO REALIZADAS? 3. QUAIS OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DAS ROTAS E PERIODICIDADE DO PATRULHAMENTO NESSAS REGIÕES? 4. HÁ PLANEJAMENTO PARA AMPLIAÇÃO OU INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO RURAL NAS LOCALIDADES MENCIONADAS? 5. QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DESSAS COMUNIDADES? 6. HÁ REGISTRO RECENTE DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS (FURTOS, INVASÕES, ROUBOS) NESSAS COMUNIDADES? CASO POSITIVO, ENCAMINHAR DADOS DETALHADOS? 7. O MUNICÍPIO POSSUI CONVÊNIO ATIVO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA PARA ATENDIMENTO DA ZONA RURAL? 8. HÁ PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO OU REFORÇO NO EFETIVO DESTINADO AO PATRULHAMENTO RURAL? 9. EXISTE PROJETO OU PROGRAMA ESPECÍFICO VOLTADO À SEGURANÇA NO CAMPO (COMO PATRULHA RURAL COMUNITÁRIA)? 10. HÁ POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO, MONITORAMENTO OU USO DE TECNOLOGIAS (CÂMERAS, APLICATIVOS, GRUPOS DE COMUNICAÇÃO) PARA AUXILIAR NA SEGURANÇA RURAL? 11. QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA A INTENSIFICAÇÃO EFETIVA DAS RONDAS NAS LOCALIDADES CITADAS? 12. QUAIS MEDIDAS IMEDIATAS PODEM SER ADOTADAS PARA GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS PRODUTORES E MORADORES DESSAS REGIÕES? **162/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira** - SECRETÁRIO DO ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ – VIABILIZAR RECURSOS PARA A INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO “PROJETO MEU CAMPINHO” DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM (CÂMPINHO DE FUTEBOL SOCIETY COM ILUMINAÇÃO E ALAMBRADO, API - ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE, ATI – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PLAY GROUND E BANCOS NAS LATERAIS DO ENTORNO DO CAMPINHO, NO TERRENO DA RUA HIGIENÓPOLIS ESQUINA COM A RUA PAVÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA NO GRANDE LAR PARANÁ, EM NOSSA CIDADE. O Presidente colocou em discussão os Requerimentos. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação englobada os Requerimentos, os quais foram aprovados pela unanimidade dos presentes. **Vereador Jadir Soares-Pepita “MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO)”**. O Primeiro Secretário fez a leitura das matérias. **Vereador Bina “MOÇÃO N.º 06/2026** – Escrivão Parma – Subtenente Macedo – Edilson Martins – Eliane do Café – Elvira Lima – Eraldo Teodoro de Oliveira – Professor Geraldo – Hélio HG – Bina – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet – Marcio Moraes – Sidnei Jardim - ENVIAR DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR ILIVALDO DUARTE DE CAMPOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MOURÃOENSE, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO NO JORNALISMO E NA COMUNICAÇÃO REGIONAL, E, ESPECIALMENTE, PELA EXPRESSIVA MARCA DE 1.600 EDIÇÕES DO PROGRAMA “TOCANDO DE PRIMEIRA.” O Presidente colocou em discussão a Moção. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação nominal a Moção e o Segundo Secretário fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A Moção n.º 06/2026 foi aprovada por unanimidade, com treze votos favoráveis. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “MOÇÃO N.º 07/2026** – Sidnei Jardim – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Edilson Martins – Eliane do Café – Elvira Lima – Eraldo Teodoro de Oliveira – Professor Geraldo – Hélio HG – Bina – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet – Marcio Moraes – ENVIAR MOÇÃO AO COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR UNIDADE POLO PELOS SEUS 50 ANOS DE FUNDAÇÃO E ATIVIDADES ININTERRUPTAS.” O Presidente colocou em discussão a Moção. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação nominal a Moção e o Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

fez a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação. A Moção n.º 07/2026 foi aprovada por unanimidade, com treze votos favoráveis. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “**PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS**”. **Vereador Bina** “Vereador Marcio Berbet.” O Vereador Marcio Berbet fez uso da palavra para discorrer sobre a importância da Comissão de Legislação e Redação no processo legislativo, destacando seu papel como instância de análise técnica responsável por assegurar a constitucionalidade, legalidade, clareza e aplicabilidade das proposições. Utilizando analogia, comparou a atuação da comissão à elaboração de um projeto estrutural, ressaltando que a ausência de rigor técnico pode resultar na invalidação de leis pelo Poder Judiciário, gerando prejuízos administrativos, financeiros e sociais. Apontou que a atuação da comissão não constitui obstáculo à atividade legislativa, mas sim mecanismo de qualificação das proposições, evitando vícios formais, invasão de competência e insegurança jurídica, protegendo, inclusive, os próprios vereadores, o Poder Executivo e o interesse público. Na sequência, abordou a natureza jurídica do Plenário, esclarecendo que este não é absolutamente soberano, estando submetido aos limites constitucionais, legais, orgânicos e regimentais. Destacou que a soberania é atributo do Estado, cabendo ao Plenário exercer autonomia, independência e supremacia decisória dentro de sua esfera de competência. Por fim, enfatizou a necessidade de observância rigorosa das normas jurídicas e regimentais durante o processo legislativo, defendendo a atuação técnica, responsável e fundamentada dos vereadores, bem como o respeito aos pareceres jurídicos, com vistas à segurança jurídica e à efetividade das leis aprovadas. O Segundo Secretário informou que não havia mais inscritos para a Palavra Livre. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APECIAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA. CONSIDERANDO A REUNIÃO DA COMISSÃO DE MÉRITOS TEMÁTICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA NESTA DATA, NOS TERMOS DO ART. 83, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO, INCLUI NA ORDEM DO DIA OS PROJETOS DE LEI Nº 220 E 228/2025 04, 20, 021, 94 E 114/2026. EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**”. O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 228/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE TRÁFEGO, CIRCULAÇÃO, PERMANÊNCIA, PARADA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS QUE EXCEDAM OS LIMITES DE PESO E DIMENSÕES DEFINIDOS, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA**.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos. Com EMENDA MODIFICATIVA sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. E EMENDA MODIFICATIVA sugerida pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão a EMENDA sugerida pela Comissão de Legislação e Redação. O Vereador Marcio Berbet solicitou a leitura integral das Emendas apresentadas. Na sequência, atendendo à manifestação do Presidente, o Segundo Secretário fez a leitura integral da referida Emenda. O Presidente manteve em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA sugerida pela Comissão de Legislação e Redação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão a EMENDA sugerida pela Comissão de Finanças e Orçamento e solicitou ao Segundo Secretário a leitura integral da referida Emenda. Após a leitura, o Presidente manteve em discussão a EMENDA. Os Vereadores Eraldo Teodoro de Oliveira e Marcio Berbet discutiram a matéria. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA sugerida pela Comissão de Finanças e Orçamento, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o PROJETO; com as Emendas já aprovadas. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; com as Emendas já aprovadas, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 114/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM O OBJETIVO DE REALIZAR REPASSE DE RECURSOS PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO PARA REFORMA ESTRUTURAL NO TELHADO). REGIME DE URGÊNCIA**.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu parecer FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento). Com MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo. O Presidente colocou em discussão a MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a MENSAGEM ADITIVA sugerida pelo Poder Executivo, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o PROJETO; com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. **Vereador Jadir Soares-Pepita** “**EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)**”. O Segundo Secretário fez a leitura integral das matérias. **Vereador Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 220/2025 – Marcio Berbet - DECLARA PERSONA NON GRATA TODA AUTORIDADE, AGENTE PÚBLICO OU PARTICULAR QUE VENHA A SER FORMALMENTE RECONHECIDO COMO VIOLADOR DAS PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

CAMPO MOURÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. Com EMENDA MODIFICATIVA sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Presidente colocou em discussão a EMENDA. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação a EMENDA, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o PROJETO; com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO; com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias.

Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 04/2026 – Sidnei Jardim - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias.

Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 20/2026 – Escrivão Parma - INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE CAMPO MOURÃO O DIA DO POLICIAL MILITAR VETERANO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 1º DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias.

Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 21/2026 – Escrivão Parma - INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO O DIA DO POLICIAL CIVIL VETERANO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE EM 25 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias.

Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 94/2026 – Eraldo Teodoro de Oliveira - “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3181, DE 18 DE JULHO DE 2013, QUE “DENOMINA “ASA SUL” A REGIÃO ABRANGIDA PELOS BAIRROS CONTIDOS NA PLANTA GERAL DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO.” O Presidente informou que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos. O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado por unanimidade.

Vereador Jadir Soares-Pepita “EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV E VII, do Regimento)”. O Segundo Secretário procedeu à leitura da matéria.

Vereador Bina “RECURSO 02/2026 – Escrivão Parma – RECURSO EM FACE DA DECISÃO CONTRÁRIA À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2026 QUE: ALTERA A LEI Nº 1.711, DE 8 DE JULHO DE 2003, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CAMPO MOURÃO – ADEVICAMPO.” O Presidente informou que sendo o Recurso aprovado pela maioria simples dos vereadores presentes, o Projeto de Lei nº 87/2026 seguirá sua tramitação. Em caso de rejeição Recurso, o Projeto nº 87/2026 será arquivado em definitivo. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura integral do RECURSO, a qual foi realizada na sequência. O Presidente colocou em discussão o RECURSO. Os Vereadores Marcio Berbet, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira e Sidnei Jardim discutiram a matéria. Neste momento, o Vereador Bina também discutiu a matéria procedendo à leitura das considerações apresentadas pelo Vereador Escrivão Parma, em virtude de este encontrar-se impossibilitado de se manifestar oralmente por razões de saúde. Os Vereadores Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Marcio Berbet, Bina e Sidnei Jardim continuaram discutindo a matéria. Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. O Vereador Jadir Soares-Pepita discutiu a matéria. Em seguida, o Vereador Professor Geraldo devolveu a presidência ao Vereador Jadir Soares-Pepita. O Presidente manteve o RECURSO em discussão. O Vereador Marcio Berbet pediu pela Questão de Ordem com base no Regimento Interno, abordando a interpretação de norma regimental. Os Vereadores Sidnei Jardim, Edilson Martins, Escrivão Parma e Marcio Berbet continuaram discutindo a matéria. Neste momento, o Presidente suscitou Questão de Ordem e submeteu o RECURSO à votação, o qual foi rejeitado pela maioria dos vereadores. Votaram contrariamente os vereadores Hélio HG, Marcio Berbet, Elvira Lima, Professor Geraldo, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Marcio Moraes e Jadir Soares-Pepita, tendo o Presidente proferido voto de desempate. O Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia (art. 87, do Regimento Interno).

Vereador Jadir Soares-Pepita “COMUNICAMOS QUE O PROJETO DE LEI ABAIXO RELACIONADO FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, A QUAL EMITIU PARECER CONTRÁRIO. DESTA FORMA, CIENTIFICO O PLENÁRIO PARA QUE, SE ASSIM ENTENDER, POSSA EXERCER O DIREITO AO RECURSO, CONDICIONADO AO APOIO DE 1/3 (UM TERÇO) DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 147 DO REGIMENTO INTERNO.” O Presidente fez a leitura integral da matéria.

Vereador Jadir Soares-Pepita “PROJETO DE LEI Nº 44/2026 – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE AS ENTREGAS DE ENCOMENDAS POR TRABALHADORES DE APLICATIVOS EM CONDOMÍNIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Vereador Jadir Soares-Pepita “COMUNICAMOS QUE O PROJETO DE LEI ABAIXO RELACIONADO, FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR”. O Presidente fez a leitura integral da matéria.

Vereador Jadir Soares-Pepita



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

“PROJETO DE LEI Nº 29/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL – REVOGA A LEI Nº 4.651, DE 1º DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS POR PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO DIFERENTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ESTUDANTIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador Jadir Soares-Pepita
“COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento)”. Não houve interesse pela leitura das matérias. **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026 - Eraldo Teodoro de Oliveira – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996, A AFIM DE REDEFINIR A SIMBOLOGIA E A REFERÊNCIA DOS CARGOS EFETIVOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL MUNICIPAL, SECRETÁRIA E FOTÓGRAFO, PROMOVENDO O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL CORRESPONDENTE. (CONFORME PARECER JURÍDICO Nº 243/2026 E DESPACHO DA PRESIDÊNCIA). INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2026 – Hélio HG – Jadir Soares Pepita – Professor Geraldo - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “FAMÍLIA NO CAMPO” PARA O INCENTIVO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026 – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: CRIA O PROGRAMA CAMPO DA INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026 – Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DIABETES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026 – Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO EMPRESA COM SEGURANÇA SOBRE RODAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026 - Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL - GPS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026 - Hélio HG – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO OU DE MORADORES PARA A ADOÇÃO, MANUTENÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026 – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA ATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, COM CONCESSÃO DE RECOMPENSA POR DENÚNCIAS QUE RESULTEM NA IDENTIFICAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DE AUTORES DE CRIMES E CONTRAVENÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO, O MEIO AMBIENTE E A ORDEM PÚBLICA. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2026 - Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: CRIA “A ESCOLA DE GOVERNO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026 – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA A FORMAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE CHÁCARAS DE LAZER E PRODUÇÃO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2026 – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA MUNICIPAL ARMAZÉM DA FAMÍLIA”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2026 – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “CRIA O PROGRAMA CIDADANIA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2026 – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 4.042 DE 26 DE JULHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2026 – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOLARES PARA GERAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Vereador Jadir Soares-Pepita “PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES (art. 87, 88 e 89, do RI). SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS”. Vereador Bina “Vereador Marcio Berbet.” Neste momento, o Presidente passou a presidência ao Vereador Professor Geraldo. O Vereador Marcio Berbet fez uso da palavra manifestando inconformismo quanto a manifestações ocorridas em plenário, nas quais, segundo relatado, teria sido chamado de mentiroso, entendendo que tal conduta não se coaduna com o decoro parlamentar esperado, especialmente considerando a experiência de membros da Casa. Na sequência, destacou que seu pronunciamento extrapolaria**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/04/2026

a atuação estritamente legislativa, passando a refletir sua vivência cotidiana junto à população, relatando demandas recorrentes identificadas nos bairros do município, especialmente nas áreas de saúde pública e zeladoria urbana. Apontou preocupações relacionadas à limpeza urbana, com ênfase na existência de mato alto em terrenos particulares e, sobretudo, em áreas públicas, o que, segundo afirmou, representa risco à saúde pública, notadamente pela proliferação de vetores de doenças. Ressaltou a necessidade de que o Poder Público dê exemplo no cumprimento dessas obrigações. Também mencionou a sobrecarga dos serviços de saúde, relatando reclamações da população quanto ao atendimento em unidades públicas, inclusive citando caso específico ocorrido em unidade de pronto atendimento, como forma de ilustrar a necessidade de aprimoramento dos serviços. Sugeriu, ainda, a adoção de planejamento mais eficiente na execução de serviços de roçada e manutenção urbana, considerando a sazonalidade climática, especialmente no período de maior incidência de chuvas. Por fim, defendeu a atuação conjunta entre Poder Legislativo e Executivo, propondo diálogo com o Prefeito e secretários municipais para a busca de soluções efetivas às demandas apresentadas pela população, reiterando o compromisso com a fiscalização e com a melhoria dos serviços públicos. O Segundo Secretário informou que não havia inscritos para a Explicação Pessoal. **Vereador Professor Geraldo “COMUNICAMOS QUE AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 14/ABRIL/2026 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE”.**

Jadir Soares-Pepita
Presidente

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário